

EDITAL Nº 034/2018 de 20 de agosto de 2018

**CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA NOS CURSOS DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO
PARFOR/UFRB EDIÇÃO 2018.2**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA em chamada pública para MATRÍCULA os candidatos professores (as) homologados na Plataforma Freire para o curso de Licenciatura em Pedagogia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Programa de Formação de Professores da UFRB, conforme Edital Nº 19/2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. A convocação visa a MATRÍCULA dos (as) professores (as) homologados na Plataforma Freire da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior dos municípios de Castro Alves, Elísio Medrado, Itaquara, Jaguaquara, Marcionílio Souza, Milagres, São Miguel das Matas, Sapeaçu, com ingresso previsto para o semestre do ano letivo de 2018.2.
- 1.2. A MATRÍCULA do/a candidato/a neste processo implicará:
 - a. A concordância expressa e irretroatável com o disposto nesse edital; e
 - b. O consentimento para a utilização e a divulgação das informações prestadas no referido Exame, inclusive aquelas constantes de questionário socioeconômico.
- 1.3. O/A candidato/a inscrito/a é responsável por cumprir os requisitos, os procedimentos e os prazos estabelecidos neste Edital, como também acompanhar as alterações que sejam realizadas e informadas por meio do endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Graduação da UFRB: <https://ufrb.edu.br/prograd/>.

2 DA MATRÍCULA

- 2.1 A Matrícula dos/as candidatos/as convocados/as será realizada na data estabelecida nos dias **27 e 28 de agostos de 2018, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30** pela Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos (SURRAC) Campos Sede de Cruz das Almas - Bahia.
- 2.2 A matrícula dos/as candidatos/as aprovados/as e convocados/as dentro do limite de vagas oferecidas, obedecerá à legislação pertinente.

- 2.3 De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados/as os/as candidatos/as que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles/as que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula.
- 2.4 A matrícula poderá ser realizada por Procurador/a presente, desde que legalmente constituído/a e o/a mesmo/a deverá apresentar, além dos documentos relacionados no item 3 (e seus subitens), documento de identificação com foto (original e cópia) e PROCURAÇÃO devidamente preenchida e assinada (assinatura idêntica ao documento de identificação com foto).
- 2.5 O/a candidato/a deverá realizar a confirmação de matrícula com a coordenação do curso no respectivo Centro de Ensino, ou no local do funcionamento do mesmo, no qual o/a ingressante realizará o curso, de acordo com o horário de funcionamento do setor.

3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

3.1 Para realizar a matrícula, **todos/as os/as candidatos/as convocados/as**, deverão **preencher** corretamente e **imprimir** a FICHA DE INSCRIÇÃO disponível no ANEXO I e entregar a seguinte documentação:

- a. Ficha de Inscrição Individual devidamente preenchida;
- b. Uma foto 3x4 atual;
- c. Documento oficial de identidade com foto (ORIGINAL e CÓPIA ou CÓPIA AUTENTICADA);
- d. Comprovante de Endereço – (ORIGINAL e CÓPIA ou CÓPIA AUTENTICADA);
- e. Certificado de Conclusão do curso de Ensino Médio (ORIGINAL e CÓPIA ou CÓPIA AUTENTICADA);
- f. Histórico Escolar do Ensino Médio (ORIGINAL e CÓPIA ou CÓPIA AUTENTICADA);
- g. Certificado de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos (ORIGINAL e CÓPIA ou CÓPIA AUTENTICADA);
- h. Declaração da chefia imediata comprovando a vinculação do professor com a rede pública;
- i. Comprovação de ser professor da rede pública e Contracheque atualizado.

3.2 A Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos (SURREAC) realizará a consulta online através do site <https://www.servicos.gov.br> a fim de verificar a situação cadastral do CPF

e Título de Eleitoral de todos os convocados, conforme Decreto 8.789, de 29 de junho de 2016 e Decreto 9.094, de 17 de julho de 2017.

3.3 A ausência de qualquer documentação exigida ou a constatação de irregularidade no CPF e/ou Título Eleitoral implicará na não realização da pré-matrícula.

3.4 A seleção do/a candidato/a assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares exigidos pela UFRB.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O Edital, na íntegra, ficará disponível no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Graduação da UFRB: <https://ufrb.edu.br/prograd/>

4.1.1. Quaisquer dúvidas e informações suplementares quanto ao processo poderão ser respondidas pela Pró-reitoria de Graduação, através da Coordenadoria de Políticas e Planejamento da Graduação no email: copeg@prograd.ufrb.edu.br

4.1.2. Dúvidas referentes à documentação para matrícula deverão ser encaminhadas à Superintendência de Registro e Regulação Acadêmica / Núcleo de Gestão de Admissão, Cadastro e Arquivo Acadêmico nos emails: cadastro@surrac.ufrb.edu.br e/ou surrac@ufrb.edu.br.

4.2. Na hipótese de quaisquer alterações das disposições fixadas neste Edital, a Pró-reitoria de Graduação da UFRB fará comunicação, através de nota oficial, divulgada no endereço eletrônico da UFRB, <https://ufrb.edu.br/prograd/>, constituindo tal documento, parte integrante deste Edital.

4.3. É de responsabilidade do/a candidato/a, acompanhar, por meio do endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Graduação da UFRB: <https://ufrb.edu.br/prograd/> eventuais alterações referentes a matrícula.

4.3.1. Eventuais comunicados da Pró-reitoria de Graduação acerca deste processo têm caráter meramente complementar, não afastando a responsabilidade de o/a CANDIDATO/A manter-se informado/a acerca dos prazos e procedimentos.

4.4. As disposições e instruções contidas em publicações oficiais ou em Editais Complementares, se existirem, constituem normas que passarão a integrar o presente Edital.



4.5. Os casos omissos ou não previstos neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Cruz das Almas, 20 de agosto de 2018

Rosineide Pereira Mubarack Garcia
Pró-Reitora de Graduação

FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL PARA MATRÍCULA

FOTO
3X4

Nº de Matrícula (preenchido pela Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos da UFRB)

Semestre de Ingresso:		Curso:	
-----------------------	--	--------	--

Nome:			
Nome Social:			
Mãe:			
Pai:			

Sexo:	<input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/> F	Cor/Raça:	<input type="checkbox"/> Amarela	<input type="checkbox"/> Branca	<input type="checkbox"/> Indígena	<input type="checkbox"/> Parda	<input type="checkbox"/> Preta
-------	----------------------------	----------------------------	-----------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

Modalidade	<input type="checkbox"/> AC	A1	<input type="checkbox"/>	L1	<input type="checkbox"/>	L1D	<input type="checkbox"/>	L2	<input type="checkbox"/>	L2D	<input type="checkbox"/>	L3	<input type="checkbox"/>	L3D	<input type="checkbox"/>	L4	<input type="checkbox"/>	L4D
------------	-----------------------------	----	--------------------------	----	--------------------------	-----	--------------------------	----	--------------------------	-----	--------------------------	----	--------------------------	-----	--------------------------	----	--------------------------	-----

Deficiente	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não	<input type="checkbox"/>	Qual											
------------	--------------------------	-----	--------------------------	-----	--------------------------	------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nascimento	___/___/___	Estado Civil												
------------	-------------	--------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Naturalidade				Nacionalidade/UF					
--------------	--	--	--	------------------	--	--	--	--	--

RG		Órgão Emissor		Data Expedição	___/___/___
----	--	---------------	--	----------------	-------------

CPF					
-----	--	--	--	--	--

Título Eleitoral		Zona		Seção	
------------------	--	------	--	-------	--

Doc. Militar (RA)		Alistamento	<input type="checkbox"/>	Dispensa	<input type="checkbox"/>	Serviço	<input type="checkbox"/>
-------------------	--	-------------	--------------------------	----------	--------------------------	---------	--------------------------

Passaporte					
------------	--	--	--	--	--

Órgão Militar	<input type="checkbox"/>	M. Defesa	<input type="checkbox"/>	M. Exército	<input type="checkbox"/>	M. Marinha	<input type="checkbox"/>	M. Aeronáutica	<input type="checkbox"/>	Polícia Militar	<input type="checkbox"/>
---------------	--------------------------	-----------	--------------------------	-------------	--------------------------	------------	--------------------------	----------------	--------------------------	-----------------	--------------------------

Rua		Nº		Complemento	
-----	--	----	--	-------------	--

Bairro		Município / UF	
--------	--	----------------	--

CEP		Tel. Residencial	()	Celular	()
-----	--	------------------	-----	---------	-----

E-mail					
--------	--	--	--	--	--

Contato Familiar		Parentesco	
------------------	--	------------	--

Escola / Instituição de Ensino Médio			
--------------------------------------	--	--	--

Cidade		UF		Ano de Conclusão	
--------	--	----	--	------------------	--

Rede de Ensino	<input type="checkbox"/>	Municipal	<input type="checkbox"/>	Estadual	<input type="checkbox"/>	Federal	<input type="checkbox"/>	Particular	<input type="checkbox"/>
----------------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	---------	--------------------------	------------	--------------------------

<input type="checkbox"/>	Declaro que não ocupo vaga em outra Instituição Pública de Ensino Superior Brasileira, conforme Lei nº 12.089 de 11/11/2009, que proíbe a uma mesma pessoa ocupar simultaneamente, duas vagas em Instituições Públicas.				
--------------------------	---	--	--	--	--

Data	___/___/___			
------	-------------	--	--	--

Assinatura do Candidato

Anexo II



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Relação de Candidatos (as) CONVOCADO/AS a Matrícula

Nome	Cidade
1. Dejjane Machado de Moura	Castro Alves
2. Paula Santana dos Santos	Castro Alves
3. Ana Paula Santos Silva	Castro Alves
4. Valdinea Jesus dos Santos	Castro Alves
5. Vanessa Costa Santana	Castro Alves
6. Isabel Lima de Jesus	Castro Alves
7. Ivonete da Silva	Castro Alves
8. Noelia Menezes dos Santos	Castro Alves
9. Jamille Gomes Silva	Castro Alves
10. Jamile Mota dos Santos Rodrigues	Castro Alves
11. Dalva Souza Silva	Castro Alves
12. Valquíria Costa de Jesus	Castro Alves
13. Marceli Ramos Mendes	Castro Alves
14. Taile Carvalho Brito	Castro Alves
15. Silvia Maria Pinheiro dos Santos	Castro Alves
16. Maria Cristina Neri Correia	Castro Alves
17. Marta Cristina Gonçalves da Cunha	Castro Alves
18. Rita Maria da Silva Santos	Castro Alves
19. Renilda Matos Melo	Castro Alves
20. Ana Lúcia Barreto dos Santos	Castro Alves
21. Edna Maria de Souza	Castro Alves
22. Joelia Correia Oliveira	Castro Alves
23. Sheila Nobre Souza dos San	Castro Alves
24. Reginaldo da Silva Santos	Castro Alves
25. Edilma Purificacao Teles	Castro Alves
26. Helenita Soares Nascimento	Castro Alves
27. Isabel Cristina Cardoso Nascimento	Castro Alves
28. Vilma Xavier dos Santos	Castro Alves
29. Eriene Olimpia Rabelo	Castro Alves
30. Nara Rubia Lopes Medeiros	Castro Alves
31. Sinara Oliveira dos Santos	Castro Alves
32. Barbara de Souza Santos Silva	Castro Alves
33. Milede Souza de Jesus	Milagres
34. Dilma Almeida Queiroz	Milagres
35. Veronica da Silva Brito	Milagres
36. Jessenam Rodrigues Bandeira	Milagres
37. Rosane Moura Teixeira(Nome: solteira) Rosane Moura Campos (Nome: casada)	Milagres
38. Jorge Batista da Silva Júnior	Milagres
39. Najla Peixoto dos Santos	Elísio Medrado
40. Juvania dos Santos Galvão	Elísio Medrado
41. Anaildes Brito Santos	Marcionílio Souza
42. Vitoria Brito Nascimento	Marcionílio Souza
43. Daiana de Jesus Santos de Oliveira	Sapeaçu
44. Juciara Ribeiro	Sapeaçu
45. Deise Veronica de Jesus Ferreira	São Miguel das Matas
46. Anivania Andrade Silva	Jaguaquara
47. Andrea Oliveira Santos	Itaquara